



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 448/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **EDILEUZA ASTOLFI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar de Saúde, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-578/2017, de 02/03/2017, com início em 13 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças